

REGULAMENTO CORREÇÃO REDAÇÃO
CONCURSO DE BOLSA**Emissão**
17/09/2024**Classificação**
Uso
Interno/Externo**Código**
RCD**Versão**
1.0Aprovado por:
Comitê**1. OBJETIVO**

1.1. O presente regulamento tem como finalidade estabelecer as diretrizes, critérios e normas para a correção das redações impostas ao Concurso de Bolsas de Estudo promovido pelo Centro Universitário de Balsas – Unibalsas. O concurso visa selecionar candidatos aptos a receber bolsas de estudo, com base em seu desempenho nas redações. O regulamento garante que o processo seja transparente, equitativo e pautado em critérios acadêmicos específicos, priorizando o mérito dos candidatos.

2. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

2.2. Este regulamento foi elaborado pelo Comitê de Bolsas do Centro Universitário de Balsas – Unibalsas, composto por professores e especialistas da área de avaliação acadêmica, com a colaboração da equipe administrativa da instituição. A aprovação final foi realizada pelo Conselho Acadêmico.

3. ESTRUTURA DA REDAÇÃO

- 2.1.** A redação deverá ser dissertativa-argumentativa, com desenvolvimento claro e consistente sobre o tema proposto pela comissão organizadora.
- 2.2.** O texto deverá seguir a modalidade escrita formal da língua portuguesa, com introdução, desenvolvimento e conclusão bem estruturados.
- 2.3.** A redação deverá ter entre 20 e 30 linhas manuscritas, respeitando as margens e espaços adequados.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1.** As redações serão avaliadas de acordo com as cinco competências a seguir, cada uma recebendo uma pontuação de 1 a 4 pontos:
- 3.2.** Competência I – Atendimento ao Tema/Contexto: Avalia se o candidato abordou o tema proposto de forma coerente e adequada ao contexto.
- I. Nota 4:** O tema é atendido de forma satisfatória, com argumentos sólidos e relação clara com o contexto.
 - II. Nota 3:** O tema é atendido, mas com algumas limitações no desenvolvimento dos argumentos.
 - III. Nota 2:** O tema é abordado de forma insuficiente, com desvios ou falta de foco.
 - IV. Nota 1:** O texto foge completamente do tema proposto, com pouca ou nenhuma relação com o contexto

3.3. Competência II – Estrutura do Texto Dissertativo: Avaliar a organização do texto em introdução, desenvolvimento e conclusão, além da coesão entre as partes.

- I. **Nota 4:** O texto apresenta uma estrutura clara e bem organizada, com parágrafos coesos.
- II. **Nota 3:** O texto tem uma estrutura básica, mas apresenta falhas de organização ou transições não fluidas.
- III. **Nota 2:** A estrutura do texto é deficiente, com pouca clareza na organização.
- IV. **Nota 1:** A estrutura dissertativa não foi respeitada, com problemas graves de organização.

3.4. Competência III – Conhecimento dos Mecanismos Linguísticos: Avalia o uso correto de conexões e mecanismos coesivos que garantem a clareza e fluidez do texto.

- I. **Nota 4:** O texto faz uso eficiente de conectores e recursos coesivos, garantindo clareza.
- II. **Nota 3:** O texto utiliza parcialmente os mecanismos coesivos, não comprometendo a clareza na argumentação.
- III. **Nota 2:** O texto utiliza os mecanismos coesivos de forma limitada ou com alguns equívocos, o que afeta parcialmente a fluidez e a clareza do texto.
- IV. **Nota 1:** O uso dos mecanismos linguísticos é insuficiente, com várias falhas de coesão que comprometem a clareza do texto.

3.5. Competência IV – Domínio da Norma Padrão: Avalia a correção gramatical, ortográfica e de pontuação conforme as normas da língua portuguesa.

- I. **Nota 4:** O texto apresenta domínio completo da norma padrão, com raros ou nenhum erro gramatical.
- II. **Nota 3:** O texto apresenta domínios adequados, com erros mínimos que não comprometem a compreensão.
- III. **Nota 2:** O texto apresenta erros frequentes que comprometem parcialmente a compreensão.
- IV. **Nota 1:** O texto apresenta erros recorrentes que comprometem gravemente a compreensão.

3.6. Competência V – Elaboração de Proposta de Intervenção: Avaliar a capacidade do candidato de propor soluções viáveis e apresentadas para o problema discutido no tema.

- I. **Nota 4:** A proposta de intervenção é completa, viável e detalhada, resolvendo o problema de forma clara.
- II. **Nota 3:** A proposta está presente e é viável, mas carece de detalhes ou profundidade.

- III. **Nota 2:** A proposta de intervenção é vaga e pouco detalhada, não abrangendo todo o problema.
- IV. **Nota 1:** Não há proposta de intervenção, ou ela é incoerente ou desconexa com o problema.

4. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- 4.1. Cada competência será pontuada de 1 a 4, conforme os critérios de avaliação descritos no artigo 3º.
- 4.2. A soma das notas atribuídas em cada competência será multiplicada por 2, resultando na nota final da redação, com um total máximo de 40 pontos.
- 4.3. Uma nota final será utilizada para calcular o percentual de bolsa a ser concedida, conforme tabela abaixo:

Nota Final (máximo de 40 pontos)	Percentual de Bolsa
36 – 40 pontos	100% de bolsa
31 – 35 pontos	75% de bolsa
26 – 30 pontos	50% de bolsa

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- Maior pontuação na Competência I – Atendimento ao Tema/Contexto;
 - Persistindo o empate, maior pontuação na Competência IV – Domínio da Norma Padrão;
 - Permanecendo o empate, será realizada entrevista com a Comissão Organizadora.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão desclassificadas automaticamente as redações que apresentem as seguintes características:
- Fuga total ao tema proposto;
 - Texto com menos de 7 linhas ou ultrapassando o limite máximo de 30 linhas;
 - Uso de linguagem imprópria, agressiva ou que desrespeite os direitos humanos;
 - Presença de assinaturas, símbolos, iniciais ou qualquer forma de identificação fora do local pretendido.

7. PROIBIÇÃO DE TEXTOS ENSAIADOS OU REPETIDOS

**REGULAMENTO CORREÇÃO REDAÇÃO
CONCURSO DE BOLSA****Emissão**
17/09/2024**Classificação**
Uso
Interno/Externo**Código**
RCD**Versão**
1.0Aprovado por:
Comitê

7.1. Serão desclassificadas as redações que apresentem sinais de cópia, reprodução ou padronização excessiva entre candidatos, como o uso de elementos ensaiados ou predefinidos.

7.2. Redações que se assemelhem demasiadamente a outras, com argumentos, frases ou estruturas idênticas ou muito semelhantes, serão evidenciadas pela Comissão Avaliadora, podendo resultar em desclassificação por plágio ou prática antiética.

7.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aplicar mecanismos para identificar textos pré-fabricados ou trechos ensaiados anteriormente com o objetivo de mascarar a originalidade do conteúdo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A correção das redações será realizada por avaliadores capacitados, designados pelo Comitê de Bolsas.

8.2. A decisão da banca avaliada é soberana e irrevogável.

8.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

8.4. A participação no concurso implica na acessibilidade total deste regulamento por parte dos candidatos.